

PORTARIA TRT GP Nº 597/2014

João Pessoa, 30 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.38384/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 091/2003, de 26.02.2003, que designou o servidor **FRANCISCO LUIZ GOMES** para substituir o Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças - CJ-03, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **SALETIEL DIAS PAZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 225.198.900, para substituir o Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças - CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente